Id:13B5C9AE1412B8E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico Nº 017/2024
Processo: Nº 048/2024
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses, cujo objeto versa sobre: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços, com inclusão de materiais para atender as necessidades do Município de Belém do Piauí.
Contratante: Município de Belém do Piauí.
Contratado: HILDEBRANDO SILVA PERFURACAO DE POCOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ sob o nº 40.930.444/0001-40.
Vigência: 06/07/2026 a 06/07/2027.
Valor Global: R$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais).
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, E RECURSO PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/ORÇAMENTO GERAL E OUTROS.
Data Aditivo: 06/07/2026.
Assinam: Pelo Município de Belém do Piauí/PI: Jonathas de Carvalho Noronha – Prefeito Municipal. Pela empresa: HILDEBRANDO SILVA PERFURACAO DE POCOS E CONSTRUCOES LTDA: Adailson Hildebrando da Silva, aqui denominado CONTRATADO.
Amparo Legal: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

Id:05D512FA6CAEBBDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo.
Contrato Administrativo nº 080/2025
Adesão nº 005/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura para eventos.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Extrutura Produção de Eventos Ltda – Cnpj Nº 34.687.253/0001-05.
Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração nas cláusulas: Primeira – Objeto; Segunda – Vigência e Prorrogação; e Sétima – Reajuste do Contrato - incrementando 25% ao quantitativo inicialmente contratado, prorrogando a validade do contrato até 31 de dezembro de 2026; e reajustando os valores unitários em 4,39%, índice acumulado do IPCA dos últimos 12 meses, conforme previsão contratual.
Data da Assinatura: 26/05/2026.

Id:10EF3EBD58FEBBD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 052/2026
Pregão Eletrônico SRP nº 027/2025.
Ata de Registro de Preços nº 008/2025.
Objeto: Contratação de serviços de realização de exames e consultas especializadas realizadas através de mutirões.
Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Synergy Solutions Ltda - CNPJ nº 20.522.391/0001-11.
Valor global previsto: R$ 644.350,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 02/07/2026.
Validade: 31/12/2026, prorrogáveis conforme previsto na Lei nº 14.133/21.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral Do Município/ Secretaria Municipal De Saúde / 001 – Recursos Ordinários; 213 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Estadual; 214 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde; 220 - Transferências De Convênios Ou De Contratos De Repasse Vinculados À Saúde; 940 – Outras Vinculações De Transferências; 215 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Estruturação Da Rede De Serviços Públicos De Saúde, Elemento De Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica.

Id:05D512FA6CAEBFCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUI

GABINETE DO PREFEITI

PORTARIA Nº 259/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Defere requerimento administrativo e mantém, por manifestação voluntária, a lotação da servidora Lívia Araújo Luz na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no posto de saúde do Centro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação aplicável ao regime jurídico dos servidores municipais,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pela servidora **LÍVIA ARAÚJO LUZ**, ocupante do cargo de agente administrativo, por meio do qual manifestou, de forma livre, expressa e atual, interesse em permanecer na lotação em que presentemente exerce suas atribuições;

CONSIDERANDO que a servidora informou estar adaptada às rotinas, à equipe e às demandas da atual unidade, não possuindo interesse em retornar à lotação originária no Posto de Saúde do Bairro Santo Antônio - UBS Santo Antônio;

CONSIDERANDO que a sentença proferida no Mandado de Segurança nº 0801017-88.2024.8.18.0044 declarou a nulidade da Portaria nº 84-A/2024 e assegurou à servidora o direito de retorno à unidade originária;

CONSIDERANDO que o requerimento superveniente não importa convalidação, restauração ou atribuição de efeitos retroativos à Portaria nº 84-A/2024, constituindo fundamento autônomo para nova decisão administrativa, de eficácia prospectiva;

CONSIDERANDO que a manutenção da servidora na unidade atual preserva a continuidade do serviço, aproveita sua adaptação funcional e se mostra compatível com os princípios da eficiência, da segurança jurídica e do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o requerimento administrativo formulado por LÍVIA ARAÚJO LUZ, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 3337, mantendo-a lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no posto de saúde do Centro.

Art. 2º A permanência de que trata esta Portaria decorre da manifestação voluntária e superveniente da servidora e da avaliação atual do interesse do serviço, constituindo novo ato administrativo, autônomo e de efeitos prospectivos.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Saúde adotarão as providências necessárias à atualização dos registros funcionais da servidora e à continuidade regular do exercício na unidade indicada no art. 1º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente a partir desse marco.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canto do Buriti/PI, 29 de julho de 2026.

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES:00465514332
Assinado de forma digital por MARCUS FELLIPE NUNES ALVES:00465514332
Dados: 2026.07.29 13:41:53 -03'00'

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
Prefeito Municipal